

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA 2020-2021

GRUPO DE RECRUTAMENTO 100 – Educação Pré-Escolar (Dec.-Lei nº 132/2012 de 27 de Junho)

Informam-se os interessados que, de acordo com o estabelecido no Decreto-lei nº 132/2012 de 27 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei nº 83-A/2014 de 23 de maio, está aberto procedimento concursal, na página da DGAE <http://www.dage.min-edu.pt>, para recrutamento de um docente do Grupo de Recrutamento 100 – Pré Escolar, para o Agrupamento de Escolas Amato Lusitano, Castelo Branco de acordo com:

1 - Horário a concurso

| Nº do Horário | Disciplina/área/componente técnica/ função | Horas | Duração do contrato |
|---------------|--|-------|---------------------|
| 13 | Educação Pré-escolar | 25 | 31/08/2021 |

2 - Modalidade do contrato: Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

3 - Caracterização das funções: Educação Pré-escolar

4 - Habilitações académicas: Licenciatura em Educação de Infância.

5 - Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Amato Lusitano, em Castelo Branco.

6 - Requisitos de admissão - Conforme indicação na plataforma da DGAE e de acordo com o art. 39º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de Junho.

7 - Critérios de seleção - São critérios obrigatórios de seleção:

Graduação Profissional – Ponderação 100% - nos Termos do nº 1 do artigo 11º do DL nº 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor

ou

Classificação académica – nos termos do nº 1, da alínea b) do artigo 11º do DL nº 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional)

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no nº 2 do artigo 12º do DL nº 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

8 - Formalização das candidaturas:

Página do DGAE em <https://sigrhe.dgae.mec.pt/openerp/login>

9 - Informação adicional:

A contratação será efetuada ao abrigo do Decreto-lei nº 132/2012, de 27 de junho na redação dada pelo Decreto lei nº 83-A/2014, de 23 de maio.

10 - São motivo de Exclusão do Concurso:

- A apresentação de declarações que não correspondam aos factos;
- A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas, quando solicitadas.

A lista ordenada de Classificação Final será afixada na sede do Agrupamento de Escolas Amato Lusitano e publicada na página Eletrónica do mesmo, pelo que devem os candidatos consultar diariamente a referida página ou a lista afixada na sede do Agrupamento de Escolas.

Castelo Branco, 02 de outubro de 2020

O Diretor do Agrupamento de Escolas Amato Lusitano

João Manuel Ascensão Belém